

Requerimento de Sessão 237/2026

Protocolo 44070 Envio em 13/08/2026 20:24:58

Requer informações sobre as políticas públicas municipais de proteção, controle e manejo ético de animais de rua e combate aos maus-tratos em Paraguaçu Paulista, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre as políticas públicas municipais de proteção, controle e manejo ético de animais de rua e combate aos maus-tratos em Paraguaçu Paulista, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme segue para as devidas respostas:

1. Considerando o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de que os municípios possuem o dever constitucional de proteger a fauna e implementar políticas de controle populacional e acolhimento de animais, quais ações estão sendo desenvolvidas pela atual gestão para cumprir essa determinação? Descrever ou justificar.
2. O município de Paraguaçu Paulista dispõe de um programa permanente de castração (CEV - Centro de Esterilização Veterinária) e atendimento médico-veterinário gratuito ou de baixo custo para animais de rua e de famílias de baixa renda? Se sim, qual é a capacidade de atendimento mensal? Em caso negativo, justifique e indique o que está sendo projetado.
3. Existe na legislação municipal atual alguma norma específica que regulamente a proteção animal, o combate aos maus-tratos e o controle populacional? Caso não exista, o Poder Executivo planeja encaminhar projeto de lei próprio para institucionalizar essas políticas públicas? Explique.
4. Quais providências são adotadas pela fiscalização municipal, em parceria com as forças de segurança, para averiguar denúncias de maus-tratos a animais ocorridas no município, conforme previsto na legislação vigente? Descreva.
5. Existe algum planejamento ou previsão orçamentária para a construção de um abrigo público, centro de triagem ou convênio com organizações de proteção animal para acolhimento de animais em situação de risco ou abandono na cidade? Se sim, apresentar cronograma. Em caso negativo, justificar.

JUSTIFICATIVA

A questão da proteção animal deixou de ser uma pauta meramente voluntária para se tornar uma obrigação vinculada da administração pública, conforme o entendimento recente do Supremo Tribunal Federal. O STF estabeleceu que o Poder Público municipal tem o dever de atuar na proteção da fauna, no controle populacional e no acolhimento de animais em situação de rua, afastando a tese de que tais políticas seriam de caráter opcional aos gestores.

Em Paraguaçu Paulista, observa-se um aumento significativo de animais em situação de vulnerabilidade e de denúncias de maus-tratos, o que demanda uma resposta estruturada por parte do Executivo. A ausência de uma legislação municipal robusta e de um programa de saúde animal eficaz sobrecarrega entidades de proteção, voluntários e os próprios cidadãos, além de representar uma falha no dever de zelar pela saúde pública e pelo bem-estar animal.

Este requerimento tem, portanto, o objetivo de colher dados precisos sobre a atuação da Prefeitura nesta área, permitindo que esta Casa Legislativa avalie a necessidade de aprimorar a legislação local ou de fortalecer a dotação orçamentária para a causa animal. A implementação de políticas públicas éticas e eficientes é, acima de tudo, um reflexo do respeito do município pelos preceitos constitucionais e pela dignidade de todos os seres vivos.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de agosto de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

